



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 24/2024

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de julho de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude do Feriado Estadual em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932 (09 de julho), retornando ao expediente normal no dia 10 de julho de 2024.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

Eduardo Leite da Silva
Presidente